UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

EDITAL Nº 01/2025 – AUDIN
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2025. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática, além de promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Auditoria Interna	01	01 – Ciências Contábeis /Administração / Administração Pública	**Necessários:** Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica. **Desejáveis:** Power BI, Canva.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Auditoria Interna (Audin), deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA dentre os estabelecidos no quadro de vagas;

b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;

c) Ter os conhecimentos necessários descritos no quadro de vagas desse Edital;

d) Possuir habilidades de comunicação, ética, trabalho em equipe, iniciativa e criatividade.

e) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga (20h semanais), de segunda a sexta, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo de compromisso, podendo ser alterado durante a vigência da bolsa, a critério da AUDIN.

f) Não possuir vínculo empregatício

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2025, será realizada via e-mail, por meio do endereço auditoria@ufca.edu.br, com o assunto EDITAL Nº 01/2025 – AUDIN, no período de 29/04/2025 a 06/05/2025.

3.2 Só se considera efetuada a inscrição com o e-mail enviado para o endereço supramencionado. Inscrições enviadas para outros e-mails ou em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. Ela compreenderá o período de **02 de junho a 30 de dezembro de 2025**, tendo como valor mensal R$ 700,00 (setecentos reais), mediante disponibilidade orçamentária.

4.2 O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção, composta por servidores lotados na Auditoria Interna (Audin) da UFCA.

5.2 A seleção acontecerá em fase única, seguindo os critérios abaixo:

a) Análise do Histórico Acadêmico (AHA) atualizado, o qual será observado o Índice de Eficiência Acadêmico (IEA) (máximo de 20 pontos);

b) Apreciação da Carta de Intenções (ACI), a qual deve constar os objetivos do discente para atuação na vaga pretendida (máximo de 20 pontos);

c) Avaliação do Currículo (Vitae ou Lattes) (AC), o qual deve listar as experiências profissionais/acadêmicas dos (as) candidatos (as), incluindo cursos de capacitação (máximo de 20 pontos);

d) Realização de Entrevista (RE), em que serão observados aspectos como comunicação, desenvoltura e proatividade (máximo de 40 pontos).

5.3 A Nota Final dar-se-á por meio de soma simples: AHA + ACI + AC + RE.

5.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

1º) Candidato (a) com maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);

2º) Candidato (a) com matrícula em semestre mais avançado;

3º) Candidato (a) com idade mais elevada.

5.5 O (a) candidato (a) que atingir a maior pontuação, será convocado para apresentar a documentação necessária para início das atividades. Os demais comporão cadastro de reserva, em caso de substituição ou desistência do bolsista selecionado.

5.6 O (a) candidato (a) que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

5.7 A entrevista ocorrerá de forma virtual. O *link* e o horário das entrevistas serão enviados ao e-mail informado no ato da inscrição.

5.8 Ressalta-se que todas as etapas serão publicizadas no portal da UFCA, disponível em: https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição via e-mail	29/04/2025 a 06/05/2025
Divulgação dos inscritos (deferidos e indeferidos)	07/05/2025
Fase de recurso contra indeferimentos	08/05/2025
Divulgação final dos inscritos e horários das entrevistas	09/05/2025
Realização das entrevistas	12 e 13/05/2025
Avaliação da Comissão	14 a 18/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	19/05/2025
Fase de recurso	20/05/2025
Divulgação do resultado final	21/05/2025
Entrega de documentos de admissão	22 e 26/05/2025
Início das Atividades	02/06/2025

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

7.2 O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

7.3 Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção da Audin.

8. CONTATOS

Auditoria Interna, Bloco I, Sala 405

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte, Ceará - CEP: 63048-080

Telefones: 3221-9490 / 3221-9491

e-mail: auditoria@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 29 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA
Data: 29/04/2025 14:02:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
Siape 1228460